

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº. 5, de 25 DE MAIO DE 2007

Prorroga o prazo de instrução da Comissão de Inquérito, constituída e empossada pela Resolução da Mesa Diretora nº. 4, de 16 de Maio de 2007.

FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Correa, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em deferimento ao Requerimento protocolado sob nº. 85/2007, do Presidente da Comissão de Inquérito,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de instrução da Comissão de Inquérito, constituída e empossada pela Resolução da Mesa Diretora nº. 4, de 16 de Maio de 2007, para mais 10 (Dez) dias, para a conclusão e oitiva dos envolvidos na apuração do objeto da comissão.

Art. 2º A prorrogação do prazo de instrução é contada a partir de 31 de maio de 2007.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 25 maio de 2007.

Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 25/05/2007.

Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário da Mesa